

## Portaria

## SEDU-PORTARIA E Nº 020/2026

**Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2025.**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 11 de maio de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
3981/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 9.272,40
6669/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 327,97
6670/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 31.234,31
6671/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 1.556,18
6672/2025	36.006.690/0001-33	R\$ 2.334,26
1719/2025	027.849.667-98	R\$ 42,00
34/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 831,36
36/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 11.852,65
38/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 95.281,04
40/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 81.122,76
597/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 58.405,44
984/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 166.609,55
985/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 20.000,00
5439/2025	28.151.363/0001-47	R\$ 6.802,46
31/2025	28.152.650/0001-71	R\$ 23.332,59
33/2025	28.152.650/0001-71	R\$ 10.547,01
35/2025	28.152.650/0001-71	R\$ 430.629,57
5806/2025	28.152.650/0001-71	R\$ 867,88
02/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 1.844,74
66/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 0,24
6461/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 48.932,70
7623/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 7.200,00
7624/2025	05.388.792/0001-37	R\$ 10.800,00
6674/2025	09.445.502/0001-09	R\$ 558.306,45
6675/2024	09.445.502/0001-09	R\$ 140.614,91
6676/2024	09.445.502/0001-09	R\$ 224.983,86
1737/2025	450.742.677-49	R\$ 9.497,60
1738/2025	450.742.677-49	R\$ 773,91

Secretaria de Educação da Serra, 11 de maio de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1783977**

**SEDU - PORTARIA P Nº 095, DE 11 DE MAIO DE 2026**

**Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 43538/2026.**

**A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 43538/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Tatyane Maximo de Santana Corradi - Matrícula 25869

Membros: Adriana Marins da Silva Costa - Matrícula 44179

Sandra de Amorim Salgado - Matrículas 33735

**Art. 3º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 11 de maio de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1784299**

**PORTARIA SEICIT Nº 019, DE 11 DE MAIO DE 2026**

**EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 279, DE 27 DE MARÇO DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo legal previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 279, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Municipal em 01 de abril de 2026, que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados: I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo, Financeiro, de Obras e Serviços - Função Técnico em Informática (40H);

202 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
3	ENRICO SOBRINHO GREGÓRIO	Ampla

II - Cargo: Analista em Tecnologia da Informação - Função Desenvolvimento;

341 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	CAMILA FERREIRA TINELLI	Ampla

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 11 de maio de 2026.

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
**Protocolo 1784589**

**Convênio**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO: **28.016/2026**

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - SEDEC** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA MULHER**, tendo como objeto o apoio financeiro para realização do projeto **"EmprendeAndo - Feira da Mulher Empreendedora"**.

Viabilizada por meio de emenda parlamentar. Sendo Inexigível o Chamamento Público, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014. OSC: **Associação Beneficente Casa da Mulher**, CNPJ: **01.977.379/0001-57**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Serra, 06 de maio de 2026.  
**Izolina Marcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC  
**Protocolo 1784377**

**Termos**

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026  
PROCESSO: 28,016/2026  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC** CNPJ: 27.174.093/0031-42, neste ato representada por sua Secretária Municipal Srª. **IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA**, portador do CPF sob o n.º **817.XXX.XXX-59**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA MULHER**, CNPJ: **01.977.379/0001-57**, neste ato representada por sua Presidente: **ROZALDA AMORIM BEZERRA** CPF nº: **803.XXX.XXX-25**  
OBJETO: Apoio financeiro para a **Feira da Mulher Empreendedora - EmprendeAndo**.  
VALOR TOTAL: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Classificação funcional: 11.334.0007.2.147;  
Natureza de Despesa: 3.3.50.41.00;  
Fonte dos Recursos: 1.500.0000.0030;  
Unidade Orçamentária: 1795

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de maio a dezembro de 2026 será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.  
Serra, 06 de maio de 2026.

**Izolina Marcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC  
**Protocolo 1784389**

**Ordem de Fornecimento**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 817/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 2/2026

Processo nº 81804 / 2025

Objeto: Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DUARTE DENTAL LTDA

Valor Total: R\$ 1.088,90 (Hum mil oitenta e oito reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 08/05/2026

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Protocolo 1784061**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 818/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 2/2026

Processo nº 81804 / 2025

Objeto: Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.790,00 (Hum mil, setecentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 08/05/2026

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Protocolo 1784063**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 819/2026- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 19/2026

Processo nº 104902 / 2025

Objeto: Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTAL MARIA LTDA ME